EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Atos e Execuções, em cumprimento ao disposto no art. 14, inciso I, da Resolução nº 012/2012 do TCE, publicada no Diário Eletrônico em 01/06/2012, comunica que no dia 28 de agosto de 2014 foi expedido o seguinte TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

Termo de Alerta nº: 123/2014 – TCE / Natal, 28 de agosto de 2014.

Processo: 11972/2014 – TC

Período de referência: 1º semestre de 2014.

Jurisdicionado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ / RN

Gestor: HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – CPF: 852.482.904-49

OBS.: O respectivo Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal encontra-se, na íntegra, no site: [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br).

Natal/RN, 4 de setembro de 2014

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa

Diretor de Atos e Execuções